

ie

Instituto de Economia
Universidade Federal de Uberlândia

cepes

BoletimCEPES



Boletim informativo do
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Uberlândia

MAIO - 2004

BOLETIM do CEPES¹

Editado pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais.

IPC/CEPES – MAIO DE 2004

A variação dos preços ao consumidor, medida para a cidade de Uberlândia/MG (Índice de Preços ao Consumidor - IPC²) pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES³), no mês de **MAIO DE 2004**, ficou em **0,27%**. Com esta variação, a inflação acumula nos **últimos doze meses 4,87%**. A variação do IPC/CEPES desde a implantação do Plano Real, em julho de 1994, totaliza 143,05%.

Índice de Preços ao Consumidor - IPC/CEPES - Uberlândia - MG QUADRO GERAL - Maio/2004

GRUPOS	Variações Simples			Variações Acumuladas		
	Mai/04	Abr/04	Mai/03	2004	12 Meses	Plano Real
1 – ALIMENTAÇÃO	-0,03	0,31	0,32	2,06	1,46	105,09
1.1 - NA RESIDÊNCIA	-0,01	0,35	0,59	2,07	0,94	117,67
1.1.1 – PROD. INDUSTRIALIZADOS	-0,52	3,26	-1,36	5,76	0,18	101,43
1.1.2 -- PROD.ELABOR. PRIMÁRIA	0,02	-1,21	7,30	-4,11	5,18	102,06
1.1.3 – PRODUTOS IN-NATURA	1,04	-2,47	-10,53	8,22	-7,94	113,12
1.2 - FORA DA RESIDÊNCIA	-0,11	0,15	-0,65	2,04	3,35	97,34
2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	0,39	1,24	0,15	4,22	6,92	92,28
2.1 - ARTIGOS DE RESIDENCIA	0,16	0,44	-0,49	0,43	3,57	64,55
2.2 - ARTIGOS DE VESTUÁRIO	0,80	0,64	0,48	4,78	5,54	41,41
2.3 - OUTROS PRODUTOS	0,21	1,36	0,28	6,96	11,35	132,83
2.4 – PRODUTOS FARMACÊUTICOS	0,22	5,11	0,51	5,31	8,36	171,51
3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA	0,16	4,36	11,31	4,68	7,38	452,56
4 – OUTROS SERVIÇOS	0,75	0,82	1,46	5,49	6,15	176,55
4.1 – SERVIÇOS MÉDICOS	1,92	-0,84	-3,73	5,30	15,38	78,62
4.2 – SERVIÇOS DOMICILIARES	1,19	-0,47	2,35	1,90	2,62	302,83
4.3 – SERVIÇOS PESSOAIS	-0,11	1,20	4,56	4,83	6,75	152,28
4.4 – EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO	0,44	0,03	2,36	13,43	11,80	203,82
4.5 - VEÍCULO PRÓPRIO	-0,51	6,18	1,19	6,71	-0,86	119,01
TOTAIS	0,27	1,20	1,76	3,72	4,87	143,05

Fonte: CEPES/IEUFU

¹ BOLETIM CEPES. Uberlândia: CEPES, Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia, abr. 2004. 17p.

² O Índice de Preços ao Consumidor da cidade de Uberlândia (IPC/CEPES), estado de Minas Gerais, é elaborado mensalmente desde 1979, com a finalidade de indicar as variações nos preços dos bens e serviços que compõem o orçamento familiar de uma unidade de consumo com renda mensal de um a oito salários mínimos. A partir do IPC/CEPES, são também calculados e divulgados, mensalmente, a Cesta Básica, o Salário Mínimo Necessário e a Cesta de Consumo Familiar.

³ Órgão do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

Vale destacar, que ao longo do mês de maio, os preços dos **Outros Serviços** apresentaram a maior variação para os grupos componentes do IPC/CEPES, com 0,75%, resultante das altas nos preços dos serviços de saúde (atendimento hospitalar e exames) que variaram em 1,92%, e dos serviços domiciliares (1,19%) que subiram por conta dos reajustes nos salários dos empregados domésticos.

O Grupo **Produtos Não Alimentares** apresentou a variação média de 0,39%, segunda maior para os grupos do IPC/CEPES, potencializada que foi pela alta nos preços dos artigos de vestuário (roupas para inverno), remédios/medicamentos, eletrodomésticos e material de higiene e limpeza.

O Grupo **dos Serviços Públicos e de Utilidade Pública** mostrou pequena variação de 0,16%, resultante de resíduo da alta nos preços das tarifas de energia elétrica, autorizada desde o dia 8 do mês anterior, e de pequenos aumentos nos preços dos serviços de despachantes.

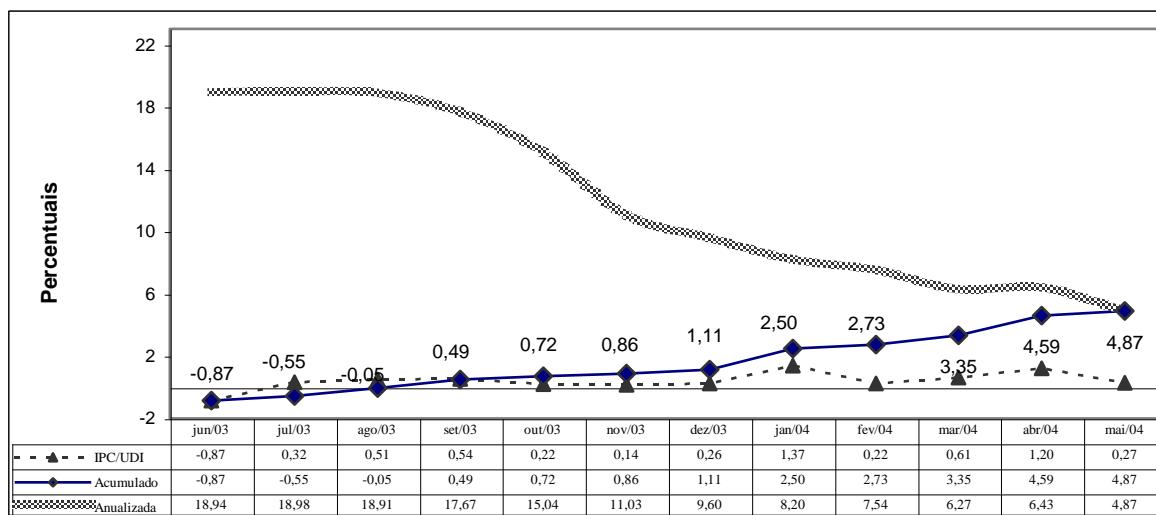
Já o grupo **Alimentação**, com maior peso no cálculo do IPC/CEPES, mostrou variação média negativa em -0,03%, o que segurou o resultado final da inflação uberlandense. Este resultado refletiu o comportamento dos preços de alimentos industrializados que recuaram em -0,52%, em média, e dos preços de alimentação fora da residência (lanchonetes, self-services, restaurantes) que diminuíram em -0,11%. A variação negativa dos preços de alimentos não foi mais expressiva devido a alta nos preços de produtos in-natura (verduras, legumes e frutas) que subiram, por conta da estiagem e frio, refletindo em menor oferta de alguns itens, em 1,04%.

De maneira geral, a inflação em 2004 segue controlada, acumulando 3,72%, principalmente pela contribuição dos alimentos que subiram, até final de maio, 2,06%, no ano. Os preços livres não apresentaram grandes oscilações e os preços administrados contam com alterações espaçadas ao longo dos meses. A maior oferta de produtos de elaboração primária (carnes, leite, por exemplo) promoveram queda de preços na ordem de -4,11%, nos primeiros cinco meses do ano. Em contrapartida, o subgrupo Produtos In Natura, que apresenta mais intensamente os efeitos sazonais (clima, p. ex.) acumulou 8,22% de alta em seus preços médios. Já o Grupo Outros Serviços acumula 5,49% de variação em seus preços, principalmente pela alta em serviços de educação e lazer, de saúde e de gastos com veículos, considerando os aumentos dos combustíveis.

Vale destacar que os medicamentos e produtos farmacêuticos subiram, em média, bem mais que a inflação geral acumulada para o período (3,72%), totalizando 5,31% de crescimento em seus preços, bem como o subgrupo Outros Produtos (higiene, limpeza, gás de cozinha, utilidades domésticas) que acumularam 6,96% de variação positiva nos preços. Estes dois subgrupos são compostos por produtos gerados em setores produtivos mais concentrados, com poucos produtores,

e que, quase sempre, independente da dinâmica do mercado consumidor, acabam por definir o volume de venda e os preços para o comércio varejista.

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia - MG - IPC/CEPES Variações mensais, acumuladas no período de 12 meses e anualizadas (%)



Fonte: CEPES/IEUFU

O gráfico destaca os níveis de inflação mensal, acumulada nos últimos doze meses, entre junho/2003 e maio de 2004, e anualizada (considerando sempre os últimos doze meses ao mês de referência). De um acumulado anual de 18,94%, em junho de 2003, a inflação anual reduziu-se para menos de 5% em maio de 2004. Os cinco primeiros meses de 2004 fecharam com inflação anualizada abaixo de dois dígitos e com curva descendente que poderá sofrer repiques de altas, nos próximos meses, devido a aumentos que ocorrerão em serviços públicos (água e esgoto, transporte coletivo, telefones) e de outros itens que se referenciam nos preços dos combustíveis, pressionados que estão pela alta dos preços internacionais do petróleo.

IPC/CEPES - MAIO / 2004 Maiores variações positivas e negativas

Produtos / Serviços	Variação (%)	Contribuição no IPC/CEPES (%)	Produtos / Serviços	Variação (%)	Contribuição no IPC/CEPES (%)
POSITIVAS					
MAMÃO	30,75	0,03	COLCHÃO DE ESPUMA	-6,47	-0,03
CEBOLA	19,32	0,05	SOFÁ	-7,18	-0,03
ENCERADEIRA	18,26	0,04	TOALHA DE ROSTO LISA	-7,81	-0,01
ATENDIMENTO HOSPITAL	14,47	0,06	TAPETE	-9,74	-0,01
CAMISA MALHA INFANTIL	13,53	0,03	BANANA PRATA	-11,83	-0,02
FERRO ELÉTRICO	13,04	0,02	LAVAGEM DE CABELO	-15,51	-0,02
VAGEM	11,72	0,02			
BATATA INGLESA	11,06	0,01			
EXAME CLINICO RAIO X	10,68	0,02			
LIQUIDIFICADORES	6,62	0,01			
LENÇOL DE SOLTEIRO	6,32	0,02			
PEPINHO	6,30	0,01			
CÔMODA	5,77	0,02			
MILHO VERDE	5,15	0,02			

Fonte: IPC/CEPES

IPC/CEPES - ALIMENTAÇÃO

O grupo Alimentação registrou variação negativa de -0,03% no mês de maio. Neste mês, o subgrupo Alimentação na Residência variou -0,01% e o subgrupo Alimentação Fora da Residência -0,11%.

O subgrupo Alimentação na Residência é composto pelos seguintes itens e suas respectivas variações no mês: Produtos Industrializados (-0,52%), Produtos de Elaboração Primária (0,02%) e Produtos In-natura (1,04%).

O item Produtos Industrializados é composto por 53 produtos, dentre os quais 35 apresentaram encarecimento de preços, 17 produtos baratearam e apenas o produto Mate não apresentou variação de preço, em relação ao mês anterior. Dos produtos que mais encareceram destacamos: pão (5,04%), geléia em copo (4,44%) e catchup (2,15%).

Quanto ao item Produtos de Elaboração Primária, composto por 8 produtos, verificou-se neste mês de maio que 5 deles encareceram seus preços e apenas 3 baratearam. Os produtos que mais encareceram foram: miúdo de porco (6,48%) leite pasteurizado (3,79%) e toucinho (1,36%).

Por fim, apresenta-se as variações de preços do item Produtos In-natura que do total de 37 preços de produtos coletados, 22 registraram queda em relação ao mês anterior. Neste mês, verifica-se também que 15 produtos encareceram, dentre eles destacam-se: cebola (19,31%), vagem (11,71%) e batata inglesa (11,06%).

Produtos alimentares que mais encareceram

mai/04

Produtos Industrializados	variação(%)
Pão	5,04
geléia em copo	4,44
leite em pó	1,90

Produtos alimentares que mais baratearam

mai/04

Produtos Industrializados	variação(%)
Bacalhau	-4,91
Banha	-4,14
Salsicha	-3,26

Produtos de Elaboração Primária

Produtos de Elaboração Primária	variação(%)
Miúdo de porco	6,48
Leite pasteurizado	3,79
Toucinho	1,36

Produtos de Elaboração Primária

Produtos de Elaboração Primária	variação(%)
Carne de 2º	-1,87
Carne de porco	-1,23
Carne de 1º	1,00

Produtos In-natura

Produtos In-natura	variação (%)
Cebola	19,3
Vagem	11,7
Batata inglesa	11,1

Produtos In-natura

Produtos In-natura	variação (%)
Frutas	-12,9
Banana prata	-11,9
Batata salsa	-9,8

FONTE: Cepes/IEUFU

PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

No mês de maio de 2004, o Grupo dos Produtos Não Alimentares registrou uma variação positiva de 0,39%. Este resultado, inferior ao do mês passado em 0,85 p.p., explicitou uma desaceleração no aumento de preços neste Grupo. Todos os subgrupos apresentaram variações positivas e, com exceção do subgrupo Artigos de Vestuário, todos registraram resultados menores que aqueles verificados em maio. As variações por subgrupo foram as seguintes: Artigos de Vestuário (0,80%), Produtos Farmacêuticos (0,22%), Outros Produtos (0,21%) e Artigos de Residência (0,16%).

No **subgrupo Artigos de Vestuário (0,80%)**, os principais aumentos de preços ocorreram para os produtos: camisa de malha infantil (13,53%), vestido (3,89%), cueca (3,66%), produtos sintéticos (3,33%), calcinha (3,17%), meias (1,89%), maiô (1,62%) e uniforme escolar infantil (1,23%). As reduções de preços foram observadas principalmente para os itens: chinelo (-3,40%), camisas/camisetas (-2,33%), sapato (-1,97%) e calçado p/ esporte (-0,52%).

A variação do **subgrupo Produtos Farmacêuticos (0,22%)** mostrou-se inferior à variação registrada em maio (5,11%) em 4,89 p.p.. O resultado do mês passado deveu-se principalmente ao reajuste dos preços dos medicamentos, autorizado pelo governo em 31 de março. Possivelmente, a variação deste mês pode ainda estar refletindo os impactos desse reajuste.

No **subgrupo Outros Produtos (0,21%)**, as principais elevações de preços foram observadas para os itens: sabão de coco (4,62%), talco (3,74%), bucha de aço (3,23%), material escolar (2,51%), creme de barbear (2,25%), livros literários (2,21%) e detergente/removedor (1,19%). De outro lado, as variações negativas foram registradas para os produtos: botijão de gás (-3,76%), desinfetante (-2,18%), sapólio (-1,44%) e sabão em pó (-0,7%).

Por fim, no **subgrupo Artigos de Residência (0,16%)**, foram observados aumentos nos preços médios principalmente para os produtos: enceradeira (18,26%), ferro elétrico (13,04%), liquidificador (6,62%), lençol de solteiro (6,32%), cômoda (5,77%), cobertor de casal (4,06%) e pano de prato (3,98%). Os itens que registraram as principais reduções de preços foram: tapete (-9,74%), toalha de rosto lisa (-7,81%), sofá (-7,18%), colchão de espuma (-6,47%), toalhas de banho (-5,32%), peças avulsas-prato (-3,54%) e geladeira (-2,54%).

Grupo Produtos Não Alimentares – Principais variações em Maio de 2004

Produtos	Variações Positivas (%)	Produtos	Variações Negativas (%)
Artigos de Residência			
Enceradeira	18,26	Tapete	-9,74
Ferro elétrico	13,04	Toalha de rosto lisa	-7,81
Liquidificador	6,62	Sofá	-7,18
Lençol de solteiro	6,32	Colchão de espuma	-6,47
Artigos de Vestuário			
Camisa de malha infantil	13,53	Chinelos	-3,40
Vestido	3,89	Camisas/camisetas	-2,33
Cueca	3,66	Sapato	-1,97
Produtos sintéticos	3,33	Calçado p/ esporte	-0,52
Outros Produtos			
Sabão de coco	4,62	Botijão de gás	-3,76
Talco	3,74	Desinfetante	-2,18
Bucha de aço	3,23	Sapólio	-1,44
Material escolar	2,51		
Produtos Farmacêuticos			
Medicamentos	0,22		

Fonte: Cepes/IEUFU

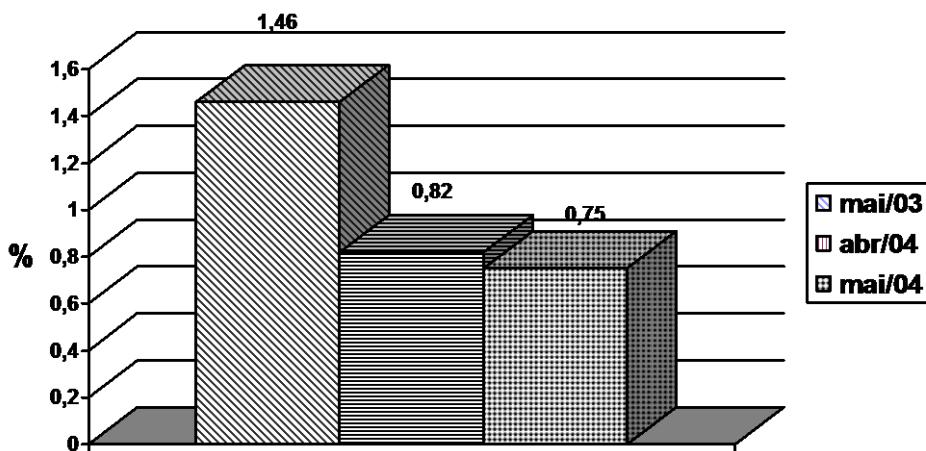
IPC/CEPES - OUTROS SERVIÇOS

André Luiz Teles Rodrigues
Economista

O grupo **Outros Serviços** apresentou, no mês de maio, variação positiva de 0,75%. Esta variação de preços foi a maior entre os quatro grupos que compõem o IPC do CEPES/IEUFU, ou seja, superior em 0,78 p.p. em comparação ao grupo Alimentação, 0,36 p.p. em relação ao grupo Produtos Não Alimentares e 0,59 p.p. em relação ao grupo Serviços Públicos e de Utilidade Pública.

Se levado em consideração o índice do mês anterior (0,82%), os preços apresentaram uma leve desaceleração (0,07 p.p.). Se compararmos com o mesmo mês do ano anterior, o grupo **Outros Serviços** apresentou um crescimento menor em seus preços na ordem de 0,71 p.p., pois em maio/03 o índice para este grupo foi de 1,46%. Pode-se salientar, também, que no presente ano foi o grupo que apresentou a maior variação de preços até esta data (5,49%), ou seja, um índice bem acima do Índice Total (IPC/CEPES) que, neste período, variou em 3,72%.

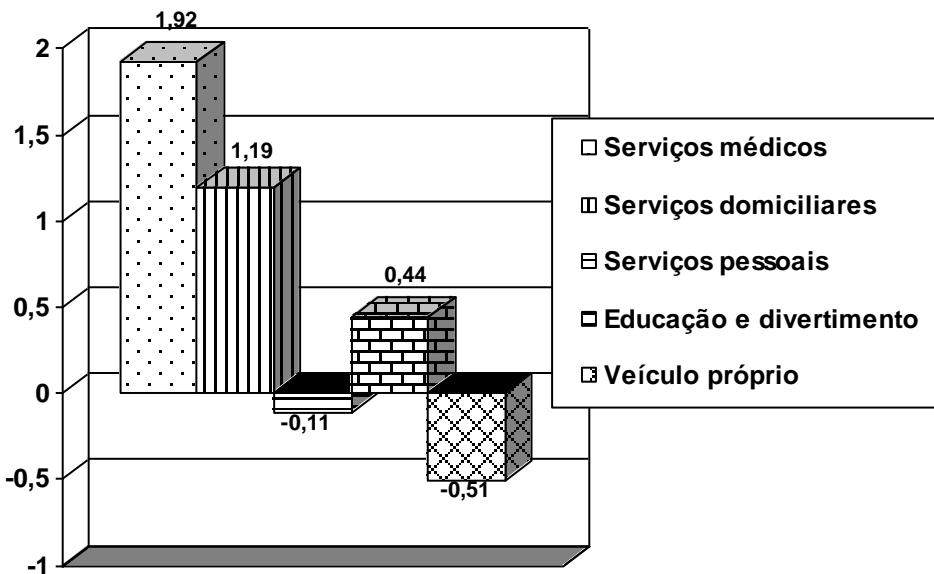
IPC/CEPES - Grupo Outros Serviços
Variações percentuais em: mai/03 - abr/04 - mai/04



Fonte: CEPES/IEUFU

Dos cinco subgrupos pertencentes ao grupo **Outros Serviços**, três apresentaram variações de preços positivas e dois apresentaram decréscimos em suas variações. Dentre os que apresentaram variações positivas, destacaram-se os subgrupos **Serviços Médicos** (1,92%), seguido do subgrupo **Serviços Domiciliares** (1,19%) e por último, **Educação e Divertimento** (0,44%). Os dois subgrupos que apresentaram variações negativas foram: **Veículo Próprio** (-0,51%) e **Serviços Pessoais** (-0,11%).

IPC/CEPES - Grupo Outros Serviços
Variações percentuais por subgrupo



Fonte: CEPES/IEUFU

A seguir, será detalhado cada subgrupo:

- Serviços Médicos:** este subgrupo apresentou a maior variação de preços no presente mês (1,92%), sendo, assim o grande destaque deste grupo. Os itens que influenciaram esta variação foram: Maternidade (18,32%), Atendimento Hospitalar (14,47%), e Exame clínico – Raio X (10,68%).
- Serviços Domiciliares:** foi o segundo subgrupo que apresentou variação positiva em seus preços (1,19%), e os itens que se destacaram foram: Cozinheira (8,33%), e Empregada c/+ 1 ativ. (2,16%).
- Educação e Divertimento:** este subgrupo também apresentou uma variação positiva em seus preços de 0,44%. Os serviços que registraram os maiores aumentos foram: Colégio/ Matrícula (0,80%) e Colégio/ Mensalidade (0,40%).
- Veículo Próprio:** este subgrupo apresentou uma variação negativa neste mês de 0,51%. O serviço que influenciou esta queda na variação de preços foi Lavagem em Geral -3,72%.
- Serviços Pessoais:** este subgrupo também apresentou uma variação negativa nos preços de seus serviços na ordem de 0,11%. Os serviços que influenciaram neste resultado foram: Lavagem de cabelo (-15,51%), Conserto de calçado para criança (10,00), Tintura (-4,11%) e Lavanderia para roupas masculinas (-2,74%).

**IPC/CEPES – Grupo Outros Serviços
principais variações ocorridas - Maio/2004**

Serviços que mais encareceram (variação positiva)		Serviços que mais baratearam (variação negativa)	
Serviços Médicos	Variação (%)	Serviços Médicos	Variação (%)
Maternidade	18,32	Dentista	1,34
Atendimento Hospitalar	14,47	Assistência Médica	0,70
Exame clínico – raio X	10,68		
Serviços Domiciliares	Variação (%)	Serviços Domiciliares	Variação (%)
Cozinheira	8,33	Aluguéis de Imóveis	0,42
Empregada c/ + 1 ativid.	2,16		
Serviços Pessoais	Variação (%)	Serviços Pessoais	Variação (%)
Corte de Cabelo	3,88	Lavagem de cabelo	15,51
Manicure	2,59	Conserto de calçado/criança	10,00
Lavanderia/mulher	2,09	Tintura de cabelo	4,11
Ondulação	1,78	Lavanderia/Homem	2,74
Alfaiataria	1,00	Pedicuri	0,81
Penteado	0,89	Conserto de Calçado/Homem	0,48
Educação e Divertimento	Variação (%)	Veículo Próprio	Variação (%)
Colégio/Matrícula	0,80	Lavagem em geral	3,72
Colégio/Mensalidade	0,40		
Veículo Próprio	Variação (%)		
Baterias p/ carros	2,89		
Pneus e câmaras	2,43		
Gasolina	0,28		

Fonte: CEPES/IEUFU

CESTA BÁSICA / Salário Mínimo Necessário

Neste mês de maio, o preço da Cesta Básica (CB) apresentou uma variação positiva de **1,36%**, significando um aumento de preço superior à verificada no mês de maio de 2004 (-1,33%). Quando se compara a variação mensal do mês de maio com as demais variações mensais nos últimos doze meses, observa-se que os preços dos produtos alimentares voltaram a ter comportamento de alta (ver tabela abaixo).

Diante desse resultado, o valor da Cesta Básica passou de R\$ 139,73 para **R\$ 141,63**, acumulando uma variação nos últimos doze meses de -2,66%. Quando se compara o valor da Cesta Básica deste mês em relação ao mesmo período do ano anterior, verifica-se que o seu valor apresentou queda. Ou seja, enquanto em maio de 2003 o trabalhador gastou R\$ 145,50 para adquirir a Cesta Básica, em maio de 2004 o seu gasto passou para R\$ 141,63.

Dentre os treze produtos de gêneros alimentícios que compõem a Cesta Básica, seis deles foram responsáveis por esta variação positiva, sendo que a batata e a banana se destacaram como sendo os produtos que apresentaram a maior alta de preços (11,06% e 1,12%, respectivamente). Portanto neste mês, com estas variações positivas nos preços da Cesta Básica, o comprometimento do poder de compra dos trabalhadores, principalmente daqueles de baixa renda, cujo destino dos rendimentos se dá basicamente para estes produtos de gêneros alimentícios essenciais, foi compensado pelo aumento do salário mínimo.

O cálculo da Cesta Básica é decorrente do Decreto-Lei nº. 399, de 30/04/38, que estabelece os produtos alimentares (e suas quantidades) que, em tese, um trabalhador que recebe salário mínimo, com uma jornada de trabalho de 220 horas mensais, necessita para sua sobrevivência. Ela é composta por 13 (treze) produtos alimentares (carne, leite, feijão, arroz, farinha de trigo, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e margarina).

Cesta Básica (CB) e Salário Mínimo Líquido⁴(SML) em Uberlândia – MG Junho de 2003 a Maio de 2004

Mês/Ano	C.B. (em R\$)	Variação %	S.M.L (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		C.B./S.M.L. %
					C.B.	S.M.L	
jun/03	136,04	-6,50	221,66	-	-6,50	-	61,37
jul/03	130,20	-4,29	221,66	-	-10,51	-	58,74
ago/03	125,43	-3,66	221,66	-	-13,79	-	56,59
set/03	125,38	-0,04	221,66	-	-13,83	-	56,57
out/03	131,71	5,05	221,66	-	-9,48	-	59,42
nov/03	134,39	2,03	221,66	-	-7,63	-	60,63
dez/03	134,40	0,01	221,66	-	-7,63	-	60,63
jan/04	145,93	8,58	221,66	-	0,30	-	65,84
fev/04	143,08	-1,95	221,66	-	-1,66	-	64,55
mar/04	141,62	-1,02	221,66	-	-2,66	-	63,89
abr/04	139,73	-1,33	221,66	-	-3,96	-	63,04
mai/04	141,63	1,36	240,11	8,33	-2,66	8,33	58,99

Fonte: CEPES/IEUFU

Neste mês, quando se considera a relação da Cesta Básica com o salário mínimo, cujo o aumento foi de 8,33%, verifica-se que o trabalhador local que recebeu um salário mínimo líquido

⁴ A partir de dezembro/ 2003, nesta seção do boletim, o Salário Mínimo Oficial será informado no seu formato líquido, ou seja, estaremos considerando o seu valor com a dedução da parcela referente à Previdência Social.

de R\$ 240,11, passou a utilizar 58,99% de seu salário para adquirir os produtos da Cesta Básica, ficando o restante destinado a atender as outras despesas como: moradia, saúde, educação, transporte, dentre outras. Quando se compara o valor da Cesta Básica com o valor do salário mínimo nos últimos 12 meses, observa-se que, enquanto em junho de 2003 o trabalhador utilizou 61,37% do salário para adquirir a Cesta Básica, em maio de 2004, mesmo com uma variação positiva no valor da cesta (-1,36%), ele passou a utilizar um percentual menor (58,99%) dado que o aumento da cesta foi compensado pelo reajuste do salário mínimo. Porém, ainda assim, a parcela destinada à alimentação básica ainda continua significativa.

No mês de maio de 2004, quando se compara o valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia com o valor da Cesta em dezesseis capitais do país⁵, verifica-se que o aumento de preços predominou na maioria das localidades, neste mês, quando doze das dezessete cidades registraram aumento no custo da Cesta Básica (ver tabela abaixo). As altas mais significativas no custo da Cesta Básica ocorreram em Porto Alegre (10,44%), Florianópolis (9,14%) e Belo Horizonte (5,46%). A cidade de Uberlândia continuou a ocupar a 11^a posição no valor da cesta, apresentando aumento nos preços que compõem a cesta (1,36%), se comparada com o valor da mesma no mês anterior. A cidade de Porto Alegre além de apresentar a maior variação positiva no valor da Cesta Básica também contou com o maior custo da mesma (R\$ 181,17), fazendo com que o trabalhador com remuneração mínima líquida de R\$ 240,11 destinasse 75,45% desta para aquisição da Cesta Básica. Já o menor valor da cesta foi verificado em Recife (R\$ 133,18), significando um comprometimento de 55,47% da renda do trabalhador que recebe salário mínimo para adquirir a mesma cesta de produtos. É importante observar que, neste mês, as grandes altas no custo da Cesta Básica não implicaram em maior redução do poder de compra dos trabalhadores com rendimentos vinculados ao salário mínimo oficial, devido o reajuste de 8,33% no mesmo.

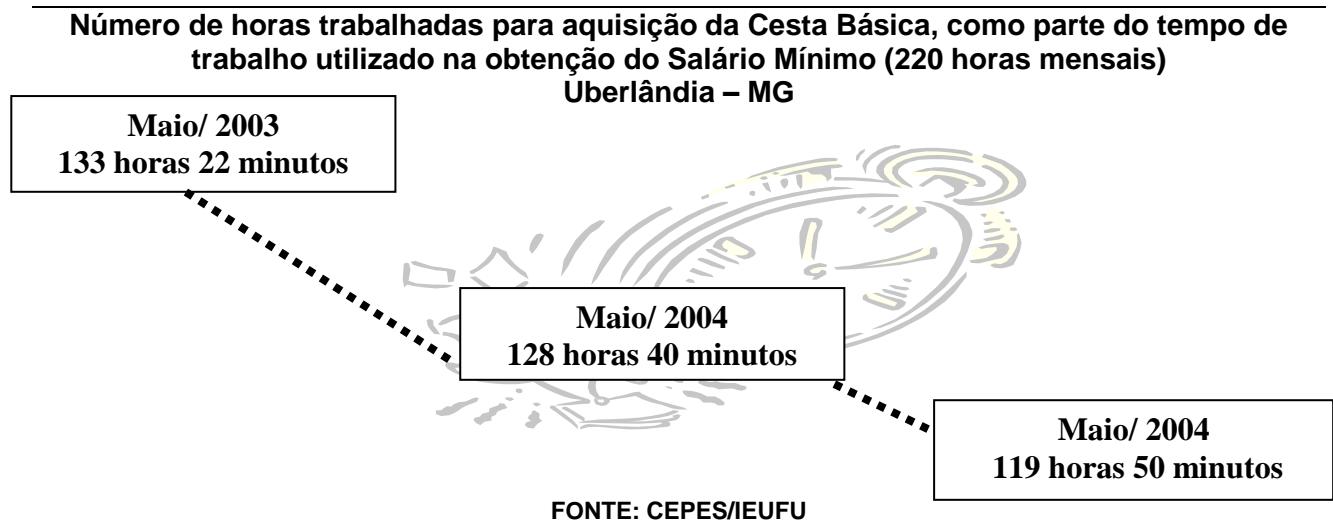
Valor e Variação da Cesta Básica em dezessete localidades Maio de 2004

Localidade	Valor da cesta R\$	Variação mensal (%)	C.B./SML
Porto Alegre	181,17	10,44	75,45
São Paulo	168,68	2,23	70,25
Curitiba	162,79	4,16	67,80
Belo Horizonte	161,69	5,46	67,34
Rio de Janeiro	160,76	4,67	66,95
Brasília	159,48	0,07	66,42
Florianópolis	156,10	9,14	65,01
Belém	149,50	0,75	62,26
Vitória	147,37	0,80	61,38
Goiânia	143,46	-1,33	59,75
UBERLÂNDIA	141,63	1,37	58,99
Salvador	138,59	0,98	57,72
Natal	137,78	-0,58	57,38
João Pessoa	137,76	0,95	57,37
Aracaju	137,34	-1,59	57,20
Fortaleza	135,94	-0,94	56,62
Recife	133,18	-3,56	55,47

Fonte: IPC/ CEPES e ICV/ DIEESE

⁵ O cálculo do valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia é feito pelo CEPES/ IEUFU. Para as demais cidades relacionadas no quadro, é realizado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos.

Conforme demonstra a figura seguinte, no mês de maio de 2004, mesmo com o aumento no valor da Cesta Básica observa-se redução do número de horas trabalhadas para aquisição desta Cesta, frente ao número de horas trabalhadas no mês anterior, devido ao reajuste no salário mínimo oficial. Considerando a carga horária de 220 horas mensais, entre trabalho e descanso remunerado, o trabalhador, neste mês, gastou 119 horas e 50 minutos para adquirir os treze produtos componentes da Cesta Básica necessários à sua sobrevivência. Porém, quando se compara esta quantidade de horas trabalhadas no mês de maio deste ano com o mesmo período do ano anterior, verifica-se que, mesmo com o aumento do valor dos produtos alimentares, a quantidade de horas trabalhadas para adquirir a Cesta Básica se mantém inferior.



SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO⁶

Considerando o valor da Cesta Básica e também o preceito constitucional que determina que o salário mínimo deveria ser suficiente para a manutenção do trabalhador e de sua família, o CEPES mensalmente calcula o valor do Salário Mínimo Necessário (SMN). No mês de maio de 2004, o SMN apresentou variação positiva de 1,36% em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1.165,03 em maio para R\$ 1.180,93 em maio.

Com esta variação positiva do SMN neste mês, a taxa acumulada nos últimos doze meses passa para -2,66%. Dessa forma, o valor do Salário Mínimo Líquido (SML) reajustado para R\$ 240,11 passou a corresponder a um percentual de 20,33% do valor do Salário Mínimo Necessário em maio, mantendo uma significativa distância do valor necessário à sobrevivência das famílias überlandenses. Quando se compara a relação entre o valor do SML com o valor do SMN no mês de junho de 2003 e agora no mês de maio de 2004, verifica-se que o salário mínimo passou a corresponder a um percentual maior. Ou seja, os dados mostram que o reajuste no

⁶ O Salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Assim, o Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

salário mínimo implicou em uma pequena recuperação do poder de compra dos trabalhadores com rendimento mínimo neste período, porém, à distância entre o salário mínimo necessário e o salário mínimo oficial ainda é bastante significativa.

**Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Líquido (SML) em Uberlândia-MG
Junho de 2003 a Maio de 2004**

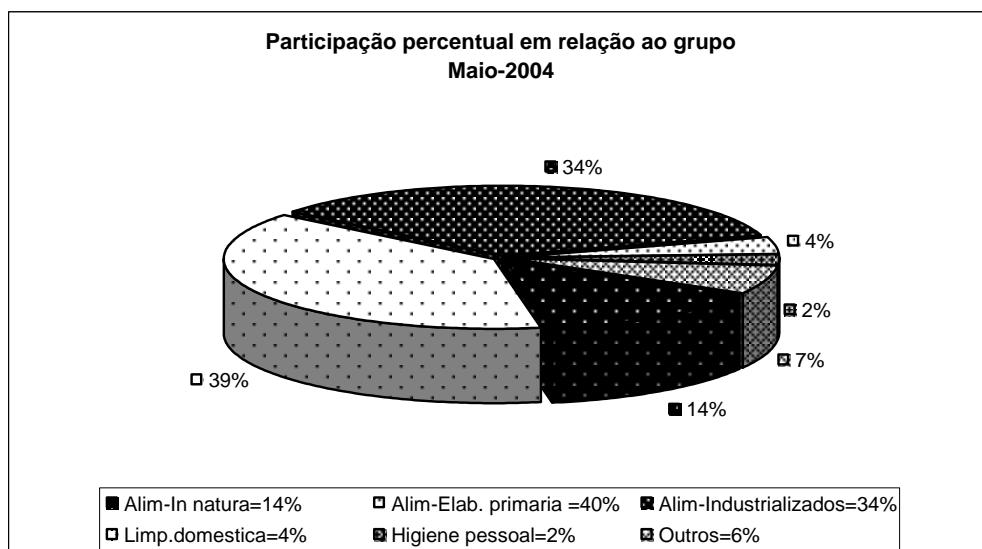
Mês/Ano	SMN	Variação	SML	Variação	Variação acumulada em %		SML/ SMN
	(em R\$)	%	(em R\$)	%	SMN	SML	
jun/03	1.134,27	-6,50	221,66	-	-6,50	-	19,54
jul/03	1.085,63	-4,29	221,66	-	-10,51	-	20,42
ago/03	1.045,86	-3,66	221,66	-	-13,79	-	21,19
set/03	1.045,43	-0,04	221,66	-	-13,82	-	21,20
out/03	1.098,19	5,05	221,66	-	-9,47	-	20,18
nov/03	1.120,55	2,04	221,66	-	-7,63	-	19,78
dez/03	1.120,61	0,01	221,66	-	-7,63	-	19,78
jan/04	1.216,75	8,58	221,66	-	0,30	-	18,22
fev/04	1.192,98	-1,95	221,66	-	-1,66	-	18,58
mar/04	1.180,78	-1,02	221,66	-	-2,67	-	18,77
abr/04	1.165,03	-1,33	221,66	-	-3,96	-	19,03
mai/04	1.180,93	1,36	240,11	8,33	-2,66	8,33	20,33

Fonte: CEPES/ IEUFU

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR⁷

Com o objetivo de indicar as variações nos preços dos produtos que compõem uma cesta de consumo para as famílias de Uberlândia, o CEPES divulga mensalmente, desde 1986, o custo da Cesta de Consumo Familiar, recomendada para uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com renda média de 1 a 8 salários mínimos, e que se compõem de 45 produtos.

O custo médio da Cesta de Consumo Familiar, em maio de 2004, ficou em R\$ 480,27. No que se refere ao item alimentação (produtos In natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), o custo foi de R\$ 417,66, significando que 86,96% do custo da Cesta está comprometido com a compra de produtos de alimentação, ficando o restante (13,04%) para itens de limpeza doméstica, higiene pessoal e outros.



Fonte: CEPES/IEUFU

⁷ A partir de janeiro/2003, a Cesta de Consumo Familiar volta a ser composta por 45 produtos, distribuídos entre itens de Produtos alimentares (produtos in natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), limpeza doméstica, higiene pessoal e outros produtos de utilidade doméstica. A Cesta de Consumo Familiar é calculada para atender às necessidades de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com rendimento de um a oito Salários Mínimos, para o município de Uberlândia-MG, e vem sendo calculada desde 1986, pelo Cepes/IEUFU.

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR - MAIO - 2004											
Itens Produtos	Unidade	Quant. Total	Unitário Médio	Custo (R\$)		*Var (%)B/A					
				Total	Menor						
1 - ALIMENTARES											
1.1 - In natura											
1.1.1 - Alface	pé	7	0,80	5,60	0,38	1,20	315,79				
1.1.2 - Alho (200g)	kg	400gr	1,63	3,26	1,39	1,79	128,78				
1.1.3 - Banana Prata	kg	4,5	1,56	7,02	0,79	2,00	253,16				
1.1.4 - Batata Inglesa	kg	12	1,32	15,84	0,49	2,00	408,16				
1.1.5 - Cebola	kg	2,5	1,55	3,88	0,68	2,50	367,65				
1.1.6 - Cenoura	Kg	2	1,08	2,16	0,55	1,50	272,73				
1.1.7 - Laranja	kg	3	0,83	2,49	0,49	1,48	302,04				
1.1.8 - Maçã	kg	3	2,80	8,40	0,98	6,00	612,24				
1.1.9 - Mandioca	kg	2	1,16	2,32	0,59	1,65	279,66				
1.1.10 - Ovos	Dz	3	2,12	6,36	1,18	3,00	254,24				
1.1.11 - Tomate	kg	4	2,15	8,60	0,59	5,00	847,46				
Soma In natura				65,93							
1.2 - Elaboração Primária											
1.2.1 - Arroz Tipo I	kg	17	9,42	32,03	7,59	13,69	180,37				
1.2.2 - Carne Bovina primeira	Kg	5	7,94	39,70	4,99	18,90	378,76				
1.2.3 - Carne Bovina segunda	Kg	7	4,99	34,93	2,99	7,49	250,50				
1.2.4 - Carne de porco	Kg	0,5	6,34	3,17	1,49	11,90	798,66				
1.1.5 - Feijão	kg	7	2,10	14,70	1,19	3,45	289,92				
1.2.6 - Frango resfriado	Kg	4,5	3,07	13,82	1,89	8,29	438,62				
1.2.7 - Leite tipo longa vida	Lt.	34	1,33	45,22	1,1	1,59	144,55				
Soma Elaboração Primaria				183,56							
1.3 - Industrializados											
1.3.1 - Açúcar Cristal	Kg	12	3,38	8,11	2,65	4,15	156,60				
1.3.2 - Bolachas	Pct.200gr	4	1,19	4,76	0,85	1,59	187,06				
1.3.3 - Café em pó	kg	1,5	7,75	11,63	5,58	9,00	161,29				
1.3.4 - Farinha de Mandioca	kg	1	2,95	2,95	1,70	4,39	258,24				
1.3.5 - Farinha de Milho	500 Gr	1	1,33	2,66	0,99	1,79	180,81				
1.3.6 - Farinha de Trigo	Kg	6	1,39	8,34	1,10	1,69	153,64				
1.3.7 - Manteiga	500 Gr	1,5	5,02	7,53	4,49	6,69	149,00				
1.3.8 - Margarina	500 Gr	2,4	2,98	7,15	1,89	4,30	227,51				
1.3.9 - Massa de Tomate	350/370 gr	1	1,65	1,65	1,25	2,10	168,00				
1.3.10 - Massas/macarrão	500 Gr	4	1,72	6,88	1,25	2,55	204,00				
1.3.11 - Óleo de Soja	900 ml	4	2,51	10,04	2,25	2,75	122,22				
1.3.12 - Pão Francês	50 Gr	490	0,17	83,30	0,12	0,23	191,67				
1.3.13 - Queijo Mussarela	kg	1	10,38	10,38	7,90	13,90	175,95				
1.3.14 - Sal refinado	kg	1	0,65	0,65	0,44	0,95	215,91				
1.3.15 - Vinagre	750 ml	2	1,07	2,14	0,79	1,39	175,95				
Soma Industrializados				168,17							
SUBTOTAL - Alimentação											
2 - Limpeza Doméstica											
2.1 – Desinfetante	500ml	1	1,66	1,66	1,09	2,56	234,86				
2.2 – Detergente	500ml	1	0,83	0,83	0,59	0,99	167,80				
2.3 – Esponja de Aço	pct 8x1	2,5	0,82	2,05	0,63	0,99	157,14				
2.4 – Sabão em Barra	Pct 5x1	3	3,07	9,21	1,99	4,45	223,62				
2.5 – Sabão em Pó	900/1000gr	0,5	5,43	2,72	2,74	7,99	291,61				
2.6 – Vassoura	Unidade	0,64	4,75	3,04	3,69	6,90	186,99				
SUBTOTAL - Limpeza Domestica				19,51							
3 - Higiene Pessoal											
3.1 – Dentífricio	90gr	2,5	1,62	4,05	0,99	2,20	222,22				
3.2 – Desodorante	85/90gr	0,44	2,62	1,15	1,98	3,85	194,44				
3.3 – Papel Higiênico	Pct 4x1	1	2,25	2,25	1,00	4,49	449,00				
3.4 – Sabonete	90/100gr	4	1,00	4,00	0,39	2,49	638,46				
SUBTOTAL - Hig. Pessoal				11,45							
4 - Outros											
4.1 - Fósforo	Pct c/ 10	2	1,45	2,90	1,15	1,95	169,57				
4.2 - Gás	Bt c/13kg	1	28,76	28,76	28,00	30,00	107,14				
				31,66							
TOTAL DA CESTA CONSUMO FAMILIAR				480,27							

*Nota: Variação percentual entre menor preço e o maior preço cotado nos pontos de coleta.

Fonte: CEPES/IEUFU

Cesta Consumo Familiar (C.C.F) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O) para o Município de Uberlândia - MG

Valores em Reais, variações mensais, variação acumulada e participação relativa SMO / CCF.

Período: junho de 2003 a maio de 2004

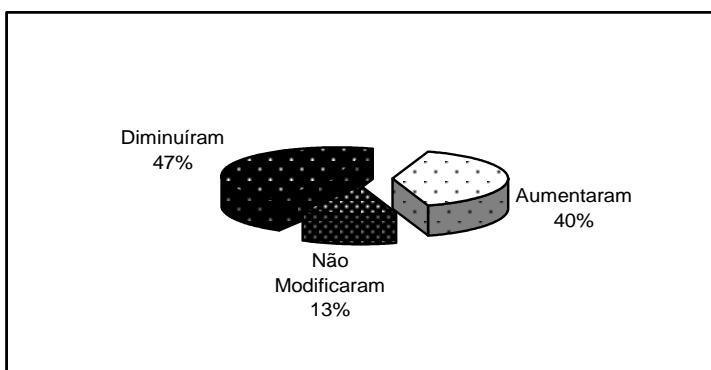
Mês/Ano	C.C.F. (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acum.%		SMO / CCF %
					C.C.F.	S.M.O	
jun/03	487,47	0,00	240,00	-	0,00	-	49,23
jul/03	470,65	-3,45	240,00	-	-3,45	-	50,99
ago/03	469,53	-0,24	240,00	-	-3,68	-	51,11
set/03	466,72	-0,60	240,00	-	-4,26	-	51,42
out/03	473,30	1,41	240,00	-	-2,91	-	50,71
nov/03	475,09	0,38	240,00	-	-2,54	-	50,52
dez/03	469,34	-1,21	240,00	-	-3,72	-	51,14
jan/04	477,28	1,69	240,00	-	-2,09	-	50,28
fev/04	473,76	-0,74	240,00	-	-2,81	-	50,66
mar/04	478,20	0,94	240,00	-	-1,90	-	50,19
abr/04	482,04	0,80	240,00	-	-1,11	-	49,79
mai/04	480,27	-0,37	260,00	8,33	-1,48	8,33	54,14

FONTE: CEPES/IEUFU

Quando comparados o valor do Salário Mínimo Oficial de R\$ 260,00 e o valor da Cesta de Consumo Familiar de R\$ 480,27, nota-se que as famílias überlandenses, principalmente aquelas de baixa renda (que ganham entre um e oito salários mínimos mensais), comprometem parcela significativa de sua renda familiar para adquirirem a Cesta de Consumo Familiar, pois a relação SMO/CCF passa a corresponder a um percentual de 54,14%. Em abril/2004, o valor da cesta era de R\$ 482,04, enquanto que em maio/2004, passou para R\$ 480,27, implicando numa redução de -0,37%.

Os produtos que apresentaram queda nos seus preços médios, em relação ao mês anterior foram: Cebola, Batata Inglesa, Queijo Mussarela, Esponja de Aço, Leite tipo longa vida, Tomate, Farinha de Milho, Papel Higiênico, Alho (200g), Margarina, Detergente, Sabonete, Farinha de Trigo, Fósforo, Vassoura, Creme Dental, Massas/macarrão e Sabão em Barra, enquanto que os produtos: Pão Francês, Sal refinado, Bolachas, Farinha de Mandioca, Massa de Tomate e Desodorante, mantiveram seus preços e os demais tiveram seus preços médios.

Comportamento dos Preços em relação ao mês anterior



Fonte: CEPES/IEUFU

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni - Reitor

INSTITUTO DE ECONOMIA

Prof. José Rubens Damas Garlipp - Diretor

CEPES

Luiz Bertolucci Júnior (Economista)

Coordenador - bertolucci@ufu.br

Economistas

Ester William Ferreira - Gerente

ewferreira@ufu.br

José Wagner Vieira - Gerente

jwvieira@ufu.br

Álvaro Fonseca e Silva Jr.

alvarojr@ufu.br

Ana Alice B. P. Damas Garlipp

aagarlipp@ufu.br

André Luiz Teles Rodrigues

ateles@ufu.br

Durval Perin

durval@ufu.br

Marlene M. Camargos Borges

mmborges@ufu.br

Paulo Sérgio Rais de Freitas

paulorais@ufu.br

Apoio Técnico

Carlos Manoel Lopes Nogueira

claudecio@ufu.br

Claudécio Lourenço

diogenes@ufu.br

Diógenes Rodrigues de Oliveira

edivaldo@ufu.br

Edivaldo Borges de Souza

glaucio@ufu.br

Gláucio de Castro

Walter Martins Silva

Maria Teresa Miranda – Estagiária em informática

Secretaria Geral IE/UFU

Maria Tereza Gomes Ferreira

mariatereza@ufu.br

Rejane Alves Corrêa

reacor@ufu.br

Economista prestando serviços em outros órgãos

Carlos José Diniz - PMU/SMIC

cjdiniz@ufu.br

Correspondências para: **CEPES / IEUFU**

Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 - Uberlândia - MG

Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax)

Endereço eletrônico: cepes@ufu.br Espaço virtual: www.ie.ufu.br